



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI Nº 006/2017

“Dispõe sobre a denominação do Centro Social, localizado na Rua Raimundo Hozano do Nascimento, Jd. Morumbi, no Município de Água Clara – MS e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova a seguinte lei, de autoria do vereador Vicente Amaro de Souza Neto:

Artigo 1º - Fica denominado o Centro Social, localizado na Rua Raimundo Hozano do Nascimento, Jd. Morumbi, no município de Água Clara/MS, como: MARIA SOCORRO FAUSTINO DA SILVA.

Artigo 2º - O Poder Público Municipal, por seu órgão competente, providenciará a identificação do prédio, de modo visível aos munícipes e usuários do empreendimento.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Água Clara/MS, 13 de março de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO

Vereador - PDT



PODER LEGISLATIVO
— Água Clara • MS —
Cidadania. Interesse de todos.